

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente, 22-B, Bairro José Caetano de Faria, Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Quartel Geral. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo Caetano de Faria, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Assim, verificado o número legal de vereadores e feitas as orações de costume, abriu-se a reunião, sob a presidência do Ver. Márcio José Oliveira Silva. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Sr. Presidente solicitou à secretaria a leitura da pauta do dia. Depois, o Presidente esclareceu que a ata da reunião anterior será lida e deliberada na próxima reunião ordinária, conforme dispõe o Regimento Interno. Não havendo Projetos, atos da Mesa, requerimentos, ofícios, etc. para serem lidos, o Presidente encerrou o expediente e abriu a **ORDEM DO DIA:** Inicialmente, o Primeiro-Secretário realizou a leitura do **Projeto de Resolução nº 03/2026**, que: "Dispõe sobre julgamento de recurso contra ato da Presidência e corrige a proclamação do resultado da votação do Projeto de Resolução nº 02/2026", bem como sua mensagem justificadora. Em seguida, foi procedida a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apreciou o recurso interposto pelo Ver. Marcos Caetano de Almeida e opinou pelo seu conhecimento e provimento. Na sequência, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 03/2026 em



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quatel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

turno único de discussão e votação. Durante o debate, o Ver. Natan Júnior Barbosa da Silva solicitou explicação do jurídico sobre o Projeto, já que não esteve presente à sessão anterior. Assim, o Presidente passou a palavra ao Dr. Daniel Nascimento Pinto, Procurador da Câmara, e este explicou ter se equivocado ao informar ao Presidente, imediatamente após a votação, que o Projeto de Resolução nº 02/2026 havia sido rejeitado, quando, na verdade, ele foi aprovado por quatro votos favoráveis e três contrários. Contudo, o erro foi percebido pelos Vereadores Claudinei e Edmundo, que apresentaram imediatamente uma questão de ordem, e, então, foi oficialmente declarado ainda na reunião o cometimento do equívoco na declaração do resultado. O procurador também informou que, naquela oportunidade, esclareceu aos vereadores que o erro poderia ser corrigido por meio de recurso apresentado em Plenário por qualquer vereador, o que de fato aconteceu através da iniciativa do Ver. Marcos Caetano de Almeida. Dr. Daniel esclareceu também ao Ver. Natan que o Projeto de Resolução nº 02/2026, que foi aprovado, tinha por escopo flexibilizar a realização de pequenas compras por parte da Câmara até o valor de R\$ 6.400,00, aproximadamente, sem a necessidade de se fazer o procedimento licitatório convencional, medida essa prevista no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o qual visa desburocratizar pequenas compras pela administração pública para atender a situações cotidianas de baixa complexidade e pronto pagamento, sem prescindir de atos indispensáveis da licitação, como orçamento e outros requisitos previstos na Resolução aprovada. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 03/2026 em votação, sendo o mesmo aprovado por 05 (cinco) votos

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'Pavi'.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

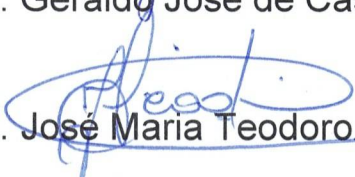
favoráveis e 03 (três) contrários, sendo, assim, declarado aprovado. Logo após, não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, sob a minha responsabilidade, Ver. Claudinei Alves da Silva, Primeiro-Secretário, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes. Estiveram presentes, Cecília Aparecida de Oliveira Reis.


Ver. Marcio José Oliveira Silva – Presidente

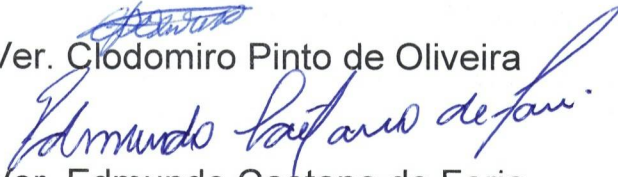

Ver. Marcos Caetano de Almeida – Vice-Presidente


Ver. Claudinei Alves da Silva – 1º Secretário


Ver. Geraldo José de Castro – 2º Secretário


Ver. José Maria Teodoro


Ver. Clodomiro Pinto de Oliveira


Ver. Edmundo Caetano de Faria


Ver. José Pinto da Silva


Ver. Natan Júnior Barbosa da Silva